

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

RETRATO 3X4 DA POPULAÇÃO BRASILEIRA INSCRITA NO CADÚNICO: uma aproximação inicial

3X4 PORTRAIT OF THE BRAZILIAN POPULATION REGISTERED IN THE CADÚNICO: an initial approximation

Adriana de Andrade Mesquita¹
Cristiano Luis Turbino de França e Silva²
Rita de Cássia Santos Freitas³
Mônica de Castro Maia Senna⁴

RESUMO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constitui instrumento fundamental para acesso da população à política de assistência social brasileira e aos seus serviços, benefícios, projetos e programas. Representa também uma importante fonte de dados para identificar o perfil e necessidades da população e, assim, poder contribuir para a formulação de políticas sociais. O objetivo deste artigo é analisar alguns elementos do perfil das pessoas inscritas no CadÚnico, com base nas variáveis de sexo, cor/raça e situação de pobreza e extrema pobreza. Como procedimentos metodológicos, foram utilizados: pesquisa bibliográfica e documental, engenharia de dados, análise de dados e interpretação e análise da pesquisa. Abordaram-se alguns elementos para aprofundar o debate do CadÚnico e, por implicação, da assistência social de forma a ampliar o compromisso com a garantia de direitos.

Palavras-chave: Política Social; Assistência Social; SUAS; CadÚnico.

ABSTRACT

The Federal Government Registry for the Social Programs (CadÚnico) is a fundamental instrument for the population's access to Brazilian social

¹ Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Doutora; adriana.mesquita@ufop.edu.br.

² Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Mestre; cristiano.silva@ufop.edu.br.

³ Universidade Federal Fluminense (UFF), Pós Doutora; ritacsfreitas13@gmail.com.

⁴ Universidade Federal Fluminense (UFF), Pós Doutora; monica_senna@id.uff.br.

assistance policy and its services, benefits, projects and programs. It also represents an important source of data to identify the profile and needs of the population and, thus, contribute to the formulation of social policies. The objective of this article is to analyze some elements of the profile of people registered in CadÚnico, based on the variables of sex, color/race and poverty and extreme poverty. As methodological procedures, the following were used: bibliographic and documentary research, data engineering, data analysis and interpretation and analysis of the research. Some elements were addressed to deepen the debate on CadÚnico and, by implication, social assistance in order to expand the commitment to guaranteeing rights.

Keywords: Social Policy; Social Assistance; SUAS; CadÚnico.

1 INTRODUÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, mais conhecido como CadÚnico, foi instituído no ano de 2001 e tinha a proposta inicial de ser uma ferramenta para acessar os programas federais de transferência de renda. Dado seu alcance em âmbito nacional, o Cadastro foi se tornando uma importante fonte de informações sobre as famílias pobres e extremamente pobres brasileiras, possibilitando, assim, traçar estratégias políticas para inclusão social, além de possibilitar o acesso aos serviços, benefícios, projetos e programas da assistência social.

Partimos das seguintes questões norteadoras: qual o perfil das pessoas que se inscrevem no CadÚnico? Quem é o público prioritário das ações do Cadastro Único? A discussão de identidade de gênero tem sido considerada no formulário do CadÚnico? Em relação à raça/cor, quem procura acessar mais aos benefícios, serviços, projetos e programas assistenciais?

O objetivo basilar do Cadastro é ter conhecimento sobre quem são as pessoas que estão na pobreza e extrema pobreza no Brasil e analisar a realidade socioeconômica desta parte da população⁵. Por isso, conhecer o perfil e as necessidades sociais da população é fundamental para a construção de políticas públicas que assegurem direitos de cidadania. Entendemos que a aproximação à temática gerará informações importantes para a apreensão da realidade, construção de conhecimento científico e propostas de intervenções entre estudiosos, gestores

⁵ Conforme o Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social: “famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00) e de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 por pessoa)”. Os valores variaram ao longo do tempo devido a ajustes para acompanhar variações da inflação, poder de compra etc.(cf. <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>). Acessado em 18 de junho de 2021.

e formuladores de política que lidam diretamente com a política nacional de assistência social (PNAS).

No presente artigo, o objetivo é traçar um pequeno retrato do perfil das pessoas inscritas no CadÚnico, a partir das variáveis de sexo, cor/raça e situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil. A identificação do perfil da população inscrita no CadÚnico se deu a partir da consulta ao banco de dados disponíveis para consulta pública no site da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)⁶ do Ministério da Cidadania, onde se buscou traçar uma série histórica de quase dez anos para identificar as tendências que se colocam na realidade brasileira. Para alcance do objetivo proposto, adotamos como caminho metodológico: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental a engenharia de dados e a análise de dados.

Para o debate aqui proposto, iniciamos o artigo com a exposição do lugar que o CadÚnico tomou na configuração da Política de Assistência Social no Brasil; em seguida, analisamos os dados levantados a partir do CadÚnico, enfatizando as dimensões de sexo, raça/etnia, classe social na realidade brasileira; e, por fim, tecemos alguns apontamentos à guisa de considerações.

2 O CADÚNICO COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À DIREITOS

Concomitante ao processo de construção da política pública de assistência social, surgiu o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio do decreto nº 3.887, no ano de 2001. Em 2003, o Cadastro se transformou no mecanismo preponderante de ingresso das famílias pobres e extremamente pobres em programas sociais do governo federal. Desse modo, o CadÚnico viabilizou a seleção e inclusão dessas famílias nos diversos programas, dentre os quais: o Bolsa Família; Bolsa Verde; ID Jovem; Telefone Popular; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; Minha Casa Minha Vida; Tarifa Social de Energia e Auxílio Emergencial do governo, além de políticas e programas em âmbito municipal e estadual (como por exemplo, tarifa social no transporte público, cartões de alimentação, dentre outros).

O CadÚnico se constituiu em uma ferramenta do governo federal, formado por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, que possibilita a identificação e a seleção de beneficiários de programas sociais, bem como a integração de programas do

⁶ <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

Governo federal que têm como público prioritário famílias⁷ que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica⁸. Em síntese, tem como objetivos a unicidade das informações cadastrais; a integração, por meio do cadastro, dos programas e políticas públicas que o utilizam; e a racionalização do processo de cadastramento pelos diversos órgãos⁹.

É uma potente ferramenta que permite gerar informações a respeito do perfil, vulnerabilidades e necessidades sociais da população cadastrada, possibilitando subsidiar a construção de políticas públicas capazes de promover a inclusão social e a cidadania dos mesmos. De acordo com IPEA (2009), o CadÚnico reúne informações em três níveis, a saber: dados sobre o município, dados sobre os domicílios dos beneficiários e dados sobre os indivíduos que compõem o grupo familiar, permitindo, assim, mensurar vulnerabilidades das famílias nos aspectos de renda, escolaridade, trabalho, desenvolvimento humano e condições de habitabilidade.

Um breve resgate histórico identifica que sua instituição se deu num contexto de implementação de programas de transferência de renda como estratégia de superação da pobreza pelo Governo Federal, já em 2001. A proposta era instituir um formulário, como instrumento de cadastramento único para ser utilizado por todos os órgãos públicos federais para a concessão de programas focalizados do governo federal de caráter permanente, com exceção daqueles programas administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV.

Foi a partir de 2003, porém, que o Cadastro Único se tornou o principal instrumento efetivo para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, tais como o Programa Bolsa Família (PBF), de modo a tentar sanar problemas existentes no âmbito da concessão de benefícios, com destaque para a fragmentação institucional; a multiplicidade de bases de dados para a seleção dos beneficiários e a sobreposição de beneficiários. Em 2007,

⁷ São elegíveis ao CadÚnico aquelas famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, ou famílias com renda total de até 3 salários-mínimos, ou ainda famílias tenham a pretensão de estar vinculadas ou querendo participar de algum benefício, serviço, projeto ou programa que utilize o CadÚnico em suas concessões, essa última condição instituída durante a pandemia (Fonte <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>.)

⁸ Não obstante seja um termo passível de questionamentos no âmbito das discussões sobre a Política de Assistência Social, trata-se da nomenclatura adotada pelo governo federal na definição do CadÚnico

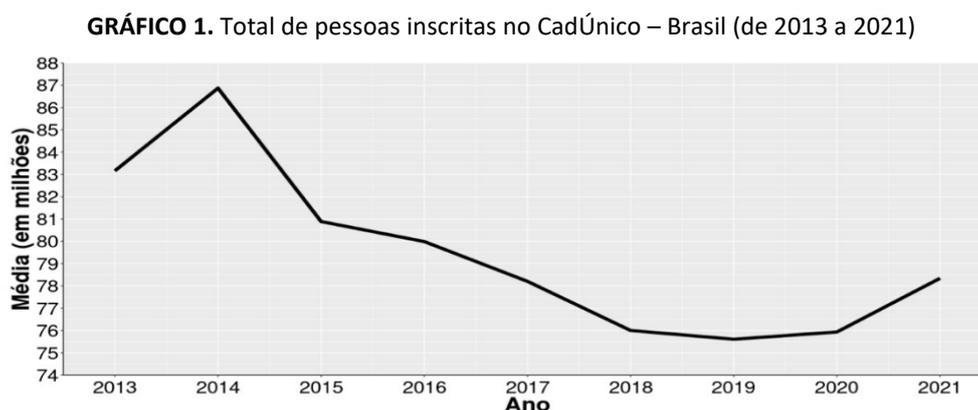
⁹ São elegíveis ao CadÚnico aquelas famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, ou famílias com renda total de até 3 salários-mínimos, ou ainda famílias tenham a pretensão de estar vinculadas ou querendo participar de algum benefício, serviço, projeto ou programa que utilize o CadÚnico em suas concessões, essa última condição instituída durante a pandemia (Fonte <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>.)

ainda diante de várias dificuldades de implementação e utilização do Cadastro nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), foi instituído o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007, que definiu com mais clareza os objetivos, os processos, os instrumentos, a operacionalização e as competências dos entes federados.

Como se pode observar, no decurso dos anos, tanto o aparato normativo quanto tecnológico do Cadastro Único passa por avanços, que permitiram, então, a unificação nacional, online, dos dados e sua constituição enquanto uma ferramenta de gestão e de conhecimento mais apurado da realidade das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Considerando o interesse e o alcance desta ferramenta no país, o CadÚnico¹⁰ foi escolhido como fonte de dados primordial da pesquisa aqui apresentada, que intenciona lançar luz em sua análise para o Brasil, do período que vai de 2013 a 2021.

3 O PERFIL DA POPULAÇÃO INSCRITA NO CADÚNICO POR SEXO, COR/RAÇA E SITUAÇÃO DE POBREZA

Um primeiro ponto examinado diz respeito ao comportamento do número de pessoas inscritas no CadÚnico ao longo do período examinado. No gráfico 01, é possível observar a trajetória do número de inscritos nesse período.



Fonte: Pesquisa direta (2022) com dados do site SAGI/MDS.

A partir dos dados gerados e analisados, notamos que tem acontecido uma redução

¹⁰ No presente estudo trabalhamos com o formulário de cadastramento do CadÚnico para Programas Sociais.

significativa no número total de pessoas inscritas no CadÚnico¹¹, do período que vai de 2014 a 2021. É possível verificar que o número total de pessoas que se cadastraram no CadÚnico, totalizava 86.867.693 pessoas no ano de 2014, passando para 78.341.434 milhões em 2021. Ano esse que apresentou um leve crescimento em comparação a 2019, em que o total de pessoas inscritas chegou a 75.607.207, período com maior baixa no número de inscritos no CadÚnico.

Importante destacar as mudanças de contexto econômico, político e social do país, a partir do Golpe de Estado que levou ao impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff e a ascensão ao poder de uma coalizão ultraneoliberal no plano econômico e conservadora nos valores e costumes que marcaram esse período. Houve, assim, uma guinada à direita na condução das políticas federais, em que se destacam as medidas de austeridade fiscal adotadas pela agenda governamental, em especial com a Emenda Constitucional (EC) n. 95 e o desmonte do padrão constitucional das políticas sociais (saúde, educação, assistência social, etc.).

Diante do desmonte das políticas sociais, em que serviços foram descontinuados e a inclusão de novos beneficiários ficou temporariamente suspensa, é plausível que a procura pelo cadastramento sequer chegasse a ser possível. Outra hipótese pode estar relacionada à publicação da Instrução Operacional n.º 67¹² de outubro de 2013, nomeada como “exclusão lógica”, a qual determinava a realização de uma convocação obrigatória para atualização dos dados dos inscritos no CadÚnico desatualizados há mais de 48 meses. Com isso, a instrução previa a exclusão dos inscritos em caso de não atualização dos dados. Esse processo de “exclusão lógica” foi suspenso, a partir de março de 2020, por causa do advento da pandemia do novo coronavírus. Senna e Lobato (2021) alertavam para a tendência de ampliação dos mecanismos de busca de irregularidades na concessão de benefícios e programas sociais a partir de então, pautada em uma concepção estigmatizante sobre os pobres, como esses buscassem sempre fraudar o erário público em proveito próprio.

Além disso, é preciso considerar que os valores do corte de renda para inclusão nos programas e benefícios da assistência social ficaram congelados durante um tempo e sua correção, quando houve, não acompanhou as perdas inflacionárias do período. Assim, mesmo com a perda de poder aquisitivo, a renda auferida pelas famílias parece ter superado os critérios

¹¹ O número total de pessoas inscritas no CadÚnico se refere ao total de pessoas em cada família, responsável e dependentes.

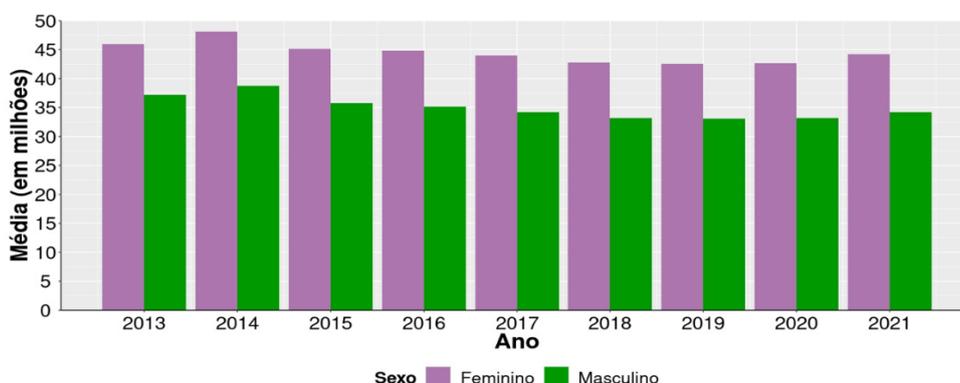
¹² A Instrução Operacional n.º 67/2013 foi publicada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) da época.

monetários cada vez mais diminutos. Importante colocar aqui que o fato de uma pessoa se inscrever no CadÚnico não significa que será automaticamente beneficiada por algum serviço, benefício, projeto ou programa da assistência social.

O aumento do número de inscritos no CadÚnico nos anos de 2020 e 2021 está muito provavelmente associado à introdução do Auxílio Emergencial, instituído pela Lei n. 13982/2020. Trata-se de um benefício monetário temporário, destinado a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de mitigar os efeitos econômicos provocados pela pandemia do novo coronavírus no Brasil.

Buscou-se desagregar o número de pessoas inscritas por algumas variáveis. Quanto à informação do “sexo” das pessoas inscritas no CadÚnico, é possível verificar que a média percentual do número de mulheres (56%) é maior que do número de homens (44%) inscritos no CadÚnico ao longo de todo o período da série histórica (2013 a 2021), mantendo-se mesmo com a redução absoluta do número de inscritos no Cadastro.

GRÁFICO 2. Total de pessoas inscritas no CadÚnico por sexo – Brasil (de 2013 a 2021)



Fonte: Pesquisa direta (2022) com dados do site SAGI/MDS.

Nesse aspecto, é importante considerar que tradicionalmente são as mulheres o grupo que mais acessa as políticas de assistência social, na medida em que sua construção histórica se pautou no modelo de proteção ao trabalhador na figura do homem provedor. A matricialidade sociofamiliar prevista como uma das diretrizes da PNAS e do SUAS acaba por reforçar essa tendência, na medida em que privilegia as mulheres para o acesso às ações da política de assistência social.

Um olhar atento às relações de gênero¹³ é, portanto, uma questão importante de ser destacada para não naturalizar esse espaço, ou seja, o espaço do cuidar como exclusivo das mulheres, haja vista que a própria política coloca a mulher como beneficiária preferencial na demanda por proteção social. Dada essa construção social que ainda vivenciamos, vemos que as mulheres continuam como as que mais acessam a política de assistência.

Outro ponto que nos chamou a atenção foi o próprio campo de marcação do formulário: os limites do item “sexo” são latentes, pois apenas há duas opções de marcação no formulário: sexo masculino ou sexo feminino. Isso acaba por restringir qualitativamente as questões relacionadas à identidade de gênero de forma que não contempla questões identitárias; ou seja, não temos como saber se são pessoas cisgênero ou transgênero, se são heterossexuais ou homossexuais, ficando num universal abstrato de mulher e homem que não nos aproxima do conhecimento desses sujeitos e, portanto, mais próximos de reconhecer que podem ter demandas diferenciadas. Se o feminismo negro trouxe a necessidade de introduzir outras dimensões, outras categorias de análise e, conseqüentemente, a busca de ouvir outras vozes; temos que enfatizar também que a heterossexualidade compulsória deve ser destacada ao refletirmos sobre os silêncios que pairam sobre lésbicas, gays, bissexuais e mulheres e homens trans (LAHNI e AUAD, 2019).

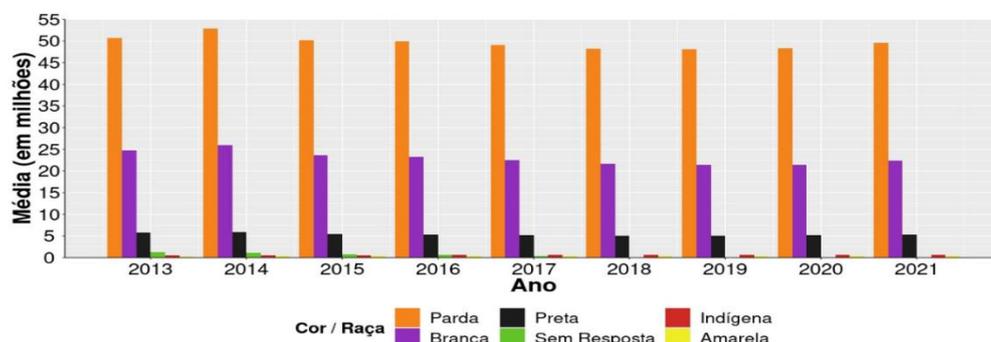
No que se refere ao número de inscritos no CadÚnico quanto à cor/raça¹⁴, o maior percentual é de pessoas negras¹⁵ em todos os anos analisados. O percentual médio é de 69,3% de pessoas negras inscritas, das quais 62,5% pardas e 6,8% pretas. Em seguida, temos a seguinte composição: 28,9% de brancos; 0,7% de indígenas; 0,6% sem resposta; e 0,5% de amarelos. Isso aponta para o recorte racial na busca de acesso às ações da assistência social. A identificação da assistência social como política voltada prioritariamente à população pobre e extremamente pobre acaba por justificar essa predominância das pessoas negras no CadÚnico, haja vista que a pobreza e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente racializadas. Há que se considerar aqui também a inscrição de grupos populacionais altamente vulneráveis, como quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais.

¹³ Ver neste sentido Freitas, Mesquita e Silva (2020) para refletir acerca da relação entre política social, famílias e gênero.

¹⁴ O formulário apresenta as opções de preta, parda, branca, amarela e indígena, como é reconhecida e consta nas pesquisas realizadas pelo IBGE.

¹⁵ Por população negra entende-se que é quem se autodeclara preto ou pardo, sendo caracterizada pelo somatório de ambos, conforme definido pela convenção do IBGE, no Brasil.

GRÁFICO 3. Total de pessoas inscritas no CadÚnico por cor/raça – Brasil (de 2013 a 2021)



Fonte: Pesquisa direta (2022) com dados do site SAGI/MDS.

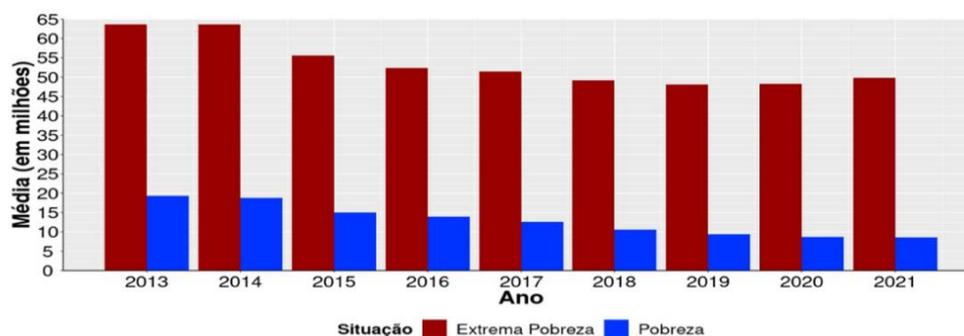
Com base no exposto, podemos observar que as pessoas negras são as que mais realizam a inscrição no CadÚnico. Conforme Sheila Dias (2015, p. 313), ao consideramos que “as relações sociais estão marcadas por assimetrias, podemos afirmar que o fator raça/cor é determinante para a exclusão ou inclusão dos indivíduos”. E, neste sentido, a exclusão da população negra acaba sendo fator comum e condição para continuidade da situação de profunda desigualdade social na sociedade brasileira, ratificando as assimetrias numa estrutura fincada no mito da democracia racial.

É essencial pontuar que precisamos debater e problematizar o processo social de identificação e autoidentificação, no Brasil, pois, de acordo com Dias (2015, p. 319), “a construção da identidade depende da identificação de valores, de símbolos e outros referenciais, mas não só disto, essa construção depende ainda de uma interação entre indivíduos”. A questão racial é perpassada por formas preconceituosas e discriminatórias entre os diferentes sujeitos. Em relação à autoidentificação, percebemos a dificuldade da definição enquanto sujeito negro, pois os indivíduos inferiorizados acabam por buscar “a ‘identidade ideal’ uma vez que está se apresenta como modelo de ‘identidade superior’”.

Em relação às pessoas cadastradas em situação de pobreza e de extrema pobreza, pode-se afirmar que, de modo geral, é latente a redução do número de inscritos em ambas as situações. De um lado, o número de inscritos em situação de pobreza reduziu expressivamente de 19.322.363 milhões inscritos (ou 23%), em 2013, para 8.589.022 milhões (ou 15%), em 2021. De outro, o número de inscritos em situação de extrema pobreza era de 63.696.200 milhões de inscritos (77%) e passou para 49.797.072 milhões (ou 85%), em 2021. Ou seja, o número de

peças inscritas em situação de extrema pobreza é superior ao número de pobres. Analisar a questão do número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico é importante para sinalizar a prioridade que tem sido dada pelas diversas gestões governamentais (sejam na esfera municipal, estadual e federal) no que se refere às políticas sociais de assistência social brasileira.

GRÁFICO 4. Total de pessoas inscritas no CadÚnico por situação de pobreza e extrema pobreza – Brasil (de 2013 a 2021)



Fonte: Pesquisa direta (2022) com dados do site SAGI/MDS.

Entender como as “desigualdades e assimetrias” se traduzem nos diferentes territórios implica, portanto, trazer para a centralidade do debate o cotidiano e a singularidade das cidadãs e cidadãos que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. E nessa perspectiva, os dados aqui apresentados e as análises realizadas buscam contribuir para o processo de reflexão e problematização acerca da temática em pauta e efetivação de serviços, benefícios, políticas e programas na assistência social na garantia de uma cidadania cada vez mais ampliada à população que é sujeito alvo desse tipo de política social. Contudo, é importante destacar a necessidade de trabalharmos com uma concepção ampliada de cidadania e, por consequência, também de uma definição ampliada da própria pobreza que não pode ser vista apenas como uma questão de renda, mas de acesso a bens materiais e imateriais.

4 CONCLUSÃO

Com base nos dados apresentados, há um nítido recorte de sexo, raça e de classe do número de inscritos no CadÚnico, no período de 2013 a 2021. Contudo, mesmo diante de um quadro de crise política, econômica e social e retração de direitos sociais, a partir de 2015, houve redução expressiva do número de inscritos no CadÚnico. Nota-se que tem acontecido o

recorte e focalização entre as pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza. Se bem que isso demonstra a possibilidade de acesso a políticas de proteção social para um segmento com grandes dificuldades históricas de inclusão social, não se pode desconsiderar que, desse modo, acaba ficando de fora uma ampla gama da população que também precisaria acessar esses direitos.

As mulheres ainda são maioria das usuárias inscritas. No entanto, é preciso enfatizar que os dados não nos permitem fazer a relação entre os inscritos e os serviços e políticas efetivamente acessados. Outra questão digna de nota é a ausência de dados que nos permitam conhecer as expressões e identidades de gênero desses sujeitos. Isso dificulta saber, por exemplo, se as pessoas trans ou travestis vêm acessando esses cadastros. Por outro lado, a ausência dessa dimensão faz com que percamos a possibilidade de construir políticas específicas para esse público (POCAHY, 2010; PELUCIO, 2010), pois reconhecer a existência da pluralidade de sujeitos é fundamental (LORDE, 2019). Focar na visão universal – a Mulher e o Homem – termina por caracterizar o processo de superinclusão descrito por Cresnschaw (2002); ou seja, fica-se numa perspectiva universal, desconsiderando o modo como as questões atingem grupos específicos. Se ficamos restritos à universalidade, nos perdemos na hora de traçar estratégias para demandas específicas que também precisam ser reconhecidas.

A população negra é a que mais acessa aos serviços, benefícios, políticas e programas da assistência social, tornando-se o público-alvo que se encontra em situação de maior risco social. Isso expressa a lógica da feminização e racialização da pobreza, uma vez que as mulheres são maioria. A questão da identificação do quesito raça/cor é importante para reconhecimento dos sujeitos historicamente discriminados, que possuem seus direitos violados e são público-alvo das ações e intervenção do Serviço Social.

Enfim, a ênfase nas pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza demonstra que as políticas sociais de assistência social brasileira, na forma como esta se estrutura, tende a atender a lógica de uma política tradicional e conservadora, cujas ações assistenciais estão focalizadas, fragmentadas e priorizadas entre os que são mais pobres dos pobres, miseráveis. Fenômeno esse que se reatualiza no cenário das políticas neoliberais e neoconservadoras. Isso vai de encontro com a lógica do direito que a política de assistência social traz consigo e coloca em pauta ações pontuais, seletivas e baseadas no assistencialismo e filantropia.

Diante do exposto, abordamos alguns elementos que consideramos importantes para o aprofundamento do debate e problematização aprofundados do CadÚnico e, por implicação, da política social, especialmente para a concretização de políticas públicas na área da assistência social no sentido de ampliação dos processos democráticos, cidadãos, da emancipação humana e de uma igualdade de fato aos segmentos que se encontram em maior situação de pobreza, que tem sexo, identidade sexual, cor, raça, classe social definidas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. Instrução Operacional n.º 67, orienta os municípios sobre o processo de exclusão lógica dos cadastros desatualizados há mais de 48 meses, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). Brasília: SENARC, MDS, 08 de outubro de 2013.

BRASIL, 2007. Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

BRASIL. Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Decreto nº. 3.877 de 24 de julho de 2001.

CRENSHAW, K.. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, ano 10, Florianópolis, 2002.

DIAS, Sheila Almeida. Serviço Social e Relações Raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; MESQUITA, Adriana de Andrade e SILVA, Glauber Lucas Ceará. Política Social, Famílias e Relações de Gênero: Reflexões e Proposições. In: SENNA, Mônica; FREITAS, Rita e MORAES, Carlos (org.), **Cidadania e Política Social no Brasil**, Rio de Janeiro: Ed. CRV, 2020.

IPEA. Políticas Sociais, acompanhamento e análise. **BPS 25**, 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9641/1/BPS_25_assist%C3%A4ncia.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2022.

LAHNI, Cláudia Regina; AUAD, Daniela. Não é mole não, ser feminista, professora e sapatão: apontamentos de uma história a partir do espaço das lésbicas e da lesbianidade na produção de conhecimento sobre mídia. In: PEDRO, Joana Maria; VERAS, Elias Ferreira. Lutas feministas e LGBTQ+ pela democracia no Brasil. Revista do Programa de Pós-Graduação em História. UFRGS. Anos 90, Porto Alegre, v. 26, 2019.

LORDE, Audre. *Irmã Outsider: ensaios e conferências*. Belo Horizonte: Autêntica ed., 2019.

PELUCIO, Larissa. Plurais na singularidade – reflexões sobre travestilidades, desejo e reconhecimento. In POCAHY, Fernando (org). **Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer**. Porto Alegre: NUANCES, 2010.

POCAHY, Fernando (org.). Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer, Porto Alegre: NUANCES, 2010.

SENNA, Mônica de Castro Maia; LOBATO, Lenaura. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) em contexto de austeridade: direitos sob ameaça In LOBO, Carla; MENEZES, Débora; SCHWARZSTEIN, Sandra (orgs). **Políticas Sociais**: desafios da agenda contemporânea. 1 ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2021, v.1, p. 19-39.